



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



### EDITAL Nº 07/2022 PPGBIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO PPGBIOEVOL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva (PPGBioEvol), Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições torna público o processo de seleção de bolsista de pós-doutorado (PDPG/CAPES) conforme dispõe este edital.

#### 1. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJADO DO BOLSISTA

- 1.1 Possuir Graduação em Ciências Biológicas e título de doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- 1.2 Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGBioEvol para deliberar sobre a aceitação do mesmo.
- 1.3 Poderão ser beneficiários da bolsa doutores titulados em até cinco anos anteriores a data da implementação da bolsa.
- 1.4 Ter experiência comprovada na área de Sistemática Filogenética por meio de tese desenvolvida na área e/ou artigo publicado na área em revistas com Qualis B2 ou superior na área de Biodiversidade CAPES como primeiro autor ou autor de correspondência.
- 1.5 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, apresentar no momento da inscrição currículo conforme **anexo I**, deste edital.
- 1.6 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 1.7 Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
- 1.8 Ter conta bancária individual para recebimento da bolsa.
- 1.9 **Dos requisitos referentes à nacionalidade dos candidatos**
  - 1.9.1 Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil com visto temporário, sem vínculo empregatício.
  - 1.9.2 Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

---

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-8323

Guarapuava, Paraná

- 1.9.3** Brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa diferente da IES que provém a bolsa, desde que afastado das atividades.
- 1.9.4** O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1.** Dedicar-se integral e exclusivamente ao PPGBioEvol, com ênfase às atividades da proposta de trabalho final (que será submetida pelo candidato no primeiro mês de bolsa e aprovada pelo colegiado) e outras atividades orientadas pelo coordenador do programa, a fim de que possam contribuir para com os objetivos estipulados no edital 16/2022 CAPES.
- 2.2.** Ministrará minicurso(s) e/ou disciplina(s) em parceria com docente(s) do PPGBioEvol, bem como atuar na organização de eventos a serem promovidos pelo programa, visando a extensão das atividades de pesquisa, a inserção social e a integração regional/nacional e internacionalização do programa.
- 2.3.** Manter reuniões regulares de trabalho com a coordenação do programa, com o colegiado e com pesquisadores do PPGBioEvol.
- 2.4.** Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGBioEvol e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- 2.5.** O bolsista aprovado desenvolverá as atividades no PPGBioEvol, no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava, PR.

## 3. DOS BENEFÍCIOS AO BOLSISTA E DURAÇÃO DA BOLSA

- 3.1.** O candidato aprovado receberá bolsa no valor R\$ 4.100,00 mensais por até 24 meses que será paga diretamente pela CAPES.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições devem ser realizadas via e-mail enviando a documentação exigida em arquivo único na extensão pdf para os e-mails [prsilva@unicentro.br](mailto:prsilva@unicentro.br) e [ppgbievol@unicentro.br](mailto:ppgbievol@unicentro.br) com o seguinte assunto na mensagem: Seleção PDPG PPGBioEvol.
- 4.2.** Os documentos necessários para inscrição são:
- Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
  - Cópia autenticada da Cédula de identidade (não exigido se estrangeiro);
  - Cópia autenticada do CPF (não exigido se estrangeiro);

- d) Cópia do passaporte (somente para estrangeiros sem CPF);
  - e) Comprovante de residência no exterior (somente para candidatos estrangeiros residentes no exterior);
  - f) Cópia do visto temporário ou permanente (somente para estrangeiros residentes no Brasil);
  - g) Cópia do diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) em nível de Doutorado ou declaração de conclusão de Doutorado assinada e carimbada pelo coordenador do Programa;
  - h) Histórico escolar do doutorado;
  - i) *Curriculum vitae* completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (sem comprovantes);
  - j) Proposta de Trabalho (as orientações para elaboração de Proposta de Trabalho encontra-se no Anexo III).
- 4.3.** Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas sem direito a recurso.
- 4.4.** As inscrições devem ser realizadas de 17 de outubro a 11 de novembro de 2022.
- 4.5.** O edital de deferimento e indeferimento das inscrições será publicado na página do PPGBioEvol (<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>) até o dia 15 de novembro de 2022.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 5.1.** Na seleção serão considerados os seguintes itens:
- a) Avaliação do currículo conforme Anexo IV e considerando a sua adequação a área de Sistemática Filogenética (peso 4);
  - b) Entrevista com objetivo de avaliar relações interpessoais e conhecimento científico na área de Sistemática Filogenética (peso 3);
  - c) Proposta de trabalho (orientações para elaboração de Proposta de Trabalho no Anexo III) (peso 3).
- 5.2.** As entrevistas serão realizadas de forma remota (não necessitando o deslocamento do candidato até a UNICENTRO) em datas pré-agendadas no período de 16 a 18 de novembro de 2022.
- 5.3.** A data, horário e endereço da sala virtual para realização das entrevistas serão divulgadas no edital de homologação das inscrições.
- 5.4.** Na análise da produção científica o candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 e a nota dos demais serão calculadas por regra de três.
- 5.5.** Em cada uma das demais etapas, entrevista e análise da proposta de trabalho, os candidatos receberão nota de 0,0 a 10,0.

5.6. O nota final (NF) será calculada com base na seguinte fórmula:

$$NF = ((NPC \times 4) + (NE \times 3) + (NPT \times 3))/10$$

Onde: NPC: Nota da pontuação do currículo; NE: Nota de entrevista; NPT: Nota da proposta de trabalho.

5.7. Só serão considerados aptos para ocupar a vaga os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0.

## 6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado preliminar será publicado via edital na página do PPGBioEvol (<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>) até o dia 25 de novembro de 2022.
- 6.2. O resultado final poderá sofrer alteração de classificação em relação ao resultado preliminar no caso de interposição de recurso e este, julgado procedente.
- 6.3. O resultado final será publicado quatro dias úteis após a publicação do resultado preliminar já considerando a análise dos possíveis recursos.
- 6.4. Não caberá recurso contra o resultado final.

## 7. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

- 7.1. Recurso contra o indeferimento de inscrição ou resultado preliminar poderão ser interposto pelos e-mails [psilva@unicentro.br](mailto:psilva@unicentro.br) e [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br) em até dois dias úteis após a publicação do resultado de cada etapa.
- 7.2. No recurso deve conter a identificação do candidato e argumentação pertinente contra o indeferimento de inscrição ou resultado final.
- 7.3. Não serão aceitos inserção de documentos solicitados para inscrição e/ou de comprovação de requisitos no momento da interposição de recurso.
- 7.4. Os resultados dos recursos serão enviados diretamente aos candidatos interessados no e-mail informado na ficha de inscrição.

## 8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGBioEvol, conforme segue:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva  
Campus CEDETEG  
Rua Simeão Varela de Sá, 03  
CEP 85040-080 – Guarapuava – PR



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



Telefone: 42 36298323  
e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

### 9. DOS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato aprovado em primeiro lugar será contactado pela coordenação do PPGBioEvol a partir de 01 de dezembro de 2022, assim que a CAPES liberar o sistema para indicação do bolsista.
- 9.2. O Candidato aprovado e convocado que não se apresentar presencialmente em data e local estabelecido pela Coordenação do PPGBioEvol para início imediato das atividades, perde o direito a vaga e a bolsa.
- 9.3. O bolsista deve mencionar o apoio da CAPES em artigos, livros, trabalhos apresentados em eventos ou outra forma de divulgação de suas atividades no PPGBioEvol durante o prazo de vigência da bolsa e após, quando os resultados sejam provenientes da atuação no pós-doutorado.
- 9.4. A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo PPGBioEvol a qualquer tempo por infringência à disposição da Portaria CAPES Nº 16, de 14 de março de 2022, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.
- 9.5. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, no regulamento do PPG-BioEvol e nas normas e condições estabelecidas pela CAPES para bolsas de pós-doutorado, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 10. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

- 10.1. Anexo I: Foreign Researcher *Curriculum Vitae*.
- 10.2. Anexo II: Formulário de Inscrição.
- 10.3. Anexo III: Orientações para elaboração de Proposta de Trabalho.
- 10.4. Anexo IV: Tabela de pontuação do currículo.

Guarapuava, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva  
Coordenador do PPGBioEvol

Ponta Grossa, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Mateus Henrique Santos  
Vice-Coodenador do PPGBioEvol

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
e-mail: ppgbioevol@uepg.br  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO  
e-mail: ppgbioevol@unicentro.br  
Fone: (42) 3629-8323  
Guarapuava, Paraná

**EDITAL Nº 07/2022 PPGBIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES**

**Anexo I**

**Foreign Researcher Curriculum Vitae**

<b>1. Professional data/activity</b>			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )	Extension	Fax number ( )	
<b>2. Academic background</b>			
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>3. Research interests</b>			


#### 4. Current position

Managerial and/or administrative activity	

Research and Development	

Technical service/specialization Others	

#### 5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start -End date

#### 6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	





## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	
<b>7. Main publications</b> : Relevant publications related to the project			
<b>8. Languages</b>			
Indicate your language proficiency: P – poor G -good E -excellent			
Language speaking reading writing		Language speaking reading writing	

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-8323

Guarapuava, Paraná





## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



### EDITAL Nº 07/2022 PPGBIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES

#### Anexo II

#### Formulário de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Graduação em: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Pós-graduação: \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Área da Tese: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

---

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

Fone: (42) 3629-8323

Guarapuava, Paraná



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



Foi bolsista?: ( ) sim ( ) não

Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado (PDPG/CAPES) para atuação junto a UNICENTRO, em Guarapuava, Paraná.

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e nas regulamentações da CAPES.

\_\_\_\_\_  
Cidade -

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-8323

Guarapuava, Paraná



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



### EDITAL Nº 07/2022 PPG-BIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES

#### Anexo III

#### Orientações para elaboração de Proposta de Trabalho

Descrever (texto com no máximo 600 palavras) como, na sua condição de bolsista, poderá atuar junto ao PPGBioEvol participando das linhas de pesquisa **de pelo menos dois docentes permanentes** (lista de docentes e CV lattes abaixo); potencial de colaboração com outros grupos de pesquisa do próprio PPG ou de outros PPGs; atuação em possíveis co-orientações em projetos de mestrados e capacitação para ministrar disciplina junto ao PPG-BioEvol. Para elaboração da proposta recomendamos consultar a descrição das linhas de pesquisa (disponíveis na página do Programa <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/corpo-docente/#professores>) dos Professores listados abaixo, bem como consultar o CV lattes destes professores. Caso julgue necessário poderá contatar os professores para esclarecer dúvidas a respeito de suas linhas de pesquisa.

#### Professores do núcleo permanente atuantes no PPGBioEvol vinculados a UNICENTRO:

Adriana Knob

<http://lattes.cnpq.br/1289646338155108>

Adriano Silvério

<http://lattes.cnpq.br/4122667370820929>

João Marcelo Deliberador Miranda

<http://lattes.cnpq.br/7830489812603265>

Luciana Paes de Barros Machado

<http://lattes.cnpq.br/5621542642051269>

Maria Luisa Tunes Buschini

<http://lattes.cnpq.br/6488069929162509>

Paulo Roberto Da Silva

<http://lattes.cnpq.br/5507170343259076>

Rogério Pincela Mateus

<http://lattes.cnpq.br/3619196057484399>

**EDITAL Nº 07/2022 PPGBIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES**

**Anexo IV**

Tabela para pontuação do currículo

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Total</b>
<b>1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL</b> Artigos em que o candidato não seja primeiro autor ou autor de correspondência deve-se contabilizar 80% da pontuação			
1.1. <b>Artigos em revista com percentil.</b> Cada artigo deve gerar um valor de percentil e a indicação deve ser o somatório destes. O valor do percentil de um periódico específico deve ser repetido considerando o número de artigos publicado naquele periódico. Para o somatório, considerar o maior percentil dentre as áreas com aderência a área de Biodiversidade. No caso do artigo e do periódico não ser de aderência a área de Biodiversidade, considerar 50% do valor do percentil. No item "Qtde" colocar o número de artigos considerados para obtenção dos pontos. Para encontrar o percentil de cada periódico acessar: <a href="https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&amp;origin=sbrowse">https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&amp;origin=sbrowse</a>			
1.2. <b>Artigo em revista sem percentil</b>	<b>02</b>		
<b>2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL</b>			
2.1. Autor	<b>80</b>		
2.2. Editor ou Organizador	<b>60</b>		
2.3. Capítulo (Máximo 2 por livro)	<b>40</b>		
<b>3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL</b>			
3.1. Autor	<b>20</b>		
3.2. Editor ou Organizador	<b>10</b>		
3.3. Capítulo (Máximo 2 por livro)	<b>05</b>		
<b>4. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTOS (MÁXIMO DE 4 TRABALHOS POR ANO, MÁXIMO 50 PONTOS)</b>	<b>2</b>		
<b>5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO</b>	<b>100</b>		
<b>6. PATENTE OBTIDA</b>	<b>100</b>		

<b>7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO</b>			
7.1. Coordenador geral ou Presidente	<b>10</b>		
7.2. Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	<b>2</b>		
<b>8. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO</b>			
8.1. Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	<b>10</b>		
8.2. Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	<b>5</b>		
8.3. Artigo em revista de divulgação (máximo 10 pontos)	<b>2</b>		
8.4. Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 10 pontos)	<b>2</b>		
8.5. Revisor de artigo científico para revista com Qualis na área de Biodiversidade e/ou JCR (por artigo revisado)	<b>5</b>		
<b>9. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 PONTOS)</b>	<b>1</b>		
<b>10. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 48 PONTOS)</b>	<b>2</b>		
<b>11. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO, POR DISCIPLINA (MÁXIMO 100 PONTOS)</b>	<b>10</b>		
<b>12. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)</b>	<b>2</b>		
<b>13. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR CURSO)</b>	<b>2</b>		
<b>14. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 10 PONTOS)</b>	<b>2</b>		
<b>15. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA</b>	<b>10</b>		
<b>16. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 24 PONTOS)</b>	<b>1</b>		
<b>TOTAL</b>			